

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA ANUAL

2018



ELABORAÇÃO





PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO

Rua José Josué da Costa – S/N – CNPJ: 12.464.103/0001-91

FONE/FAX: (88) 3569-1218 E-mail: pmdip@ig.com.br

Dep. Irapuan Pinheiro - CE



Edição 2009 / 2012

Ofício Nº *231* / 2017

DEP. IRAPUAN PINHEIRO, 08 de dezembro de 2017

Exmo. Senhor Presidente,

LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO, na qualidade de PREFEITO MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO, VEM, com o devido respeito e acatamento a presença de V.Exa., **ENCAMINHAR** a esse Egrégio Tribunal de Contas, o **DECRETO MUNICIPAL** de nº **183/2017**, que dispõe sobre a **Programação Financeira Anual** para o exercício financeiro de 2018.

Sem mais para o momento, coloca-se à disposição dessa Colenda Corte de Contas para informações adicionais que se julgarem necessárias, aproveitando o ensejo para apresentar protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor
Dr. EDILBERTO CARLOS PONTES LIMA
Presidente do Tribunal de Contas do Estado - TCE
Fortaleza/CE

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA ANUAL

2018



ELABORAÇÃO





PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO

Rua José Josué da Costa – S/N – CNPJ: 12.464.103/0001-91

FONE/FAX: (88) 3569-1218 E-mail: pmdip@ig.com.br

Dep. Irapuan Pinheiro - CE



Edição 2009 / 2012

Decreto Nº. 183/2017

de 27 de outubro de 2017.

Dispõe sobre a Programação Financeira Anual do MUNICÍPIO DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO referente ao exercício financeiro de 2018, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios à regulamentação das despesas e receitas públicas para o exercício financeiro de 2018 e de dar cumprimento ao disposto nos arts. 8º e 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de compatibilizar a realização das despesas dos diversos órgãos da Administração Municipal com a disponibilização de recursos financeiros;

DECRETA:

Art. 1º - A realização das despesas públicas para o exercício financeiro de 2018 observará a Programação Financeira Anual constante do Anexo deste Decreto.

Art. 2º - A programação de que trata o art. 1º deste Decreto estabelecerá os limites de gasto mensais da administração municipal e será fixado pela Secretaria de Administração e Finanças.

Art. 3º - Fica a Secretaria de Administração e Finanças autorizada a ajustar e alterar a Programação Financeira Anual, observada a compatibilização e o equilíbrio entre a receita e a despesa.

Afixe-se, divulgue-se, dê-se ciência e publique-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO, em 27 de outubro de 2017.

LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO



PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA ANUAL 2018 - Anexo Decreto Nº 183/2017 DE 27 DE OUTUBRO DE 2017.

R\$ 1

DISCRIMINAÇÃO	ORÇAMENTO LEI + CRÉDITOS	FLUXO DA EXECUÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS												TOTAL AN		
		JAN	FEV	MAR	ABR	1º QUADR.	MAI	JUN	JUL	AGO	2º QUADR.	SET	OUT		NOV	DEZ
RECEITAS CORRENTES	24.938.700	2.011.837	2.369.461	2.004.223	1.908.782	8.294.303	2.097.408	2.024.624	2.092.825	1.990.015	16.499.175	2.021.834	1.925.355	2.144.070	2.348.267	24.938.700
RECEITA TRIBUTÁRIA	738.000	59.535	70.118	59.310	56.486	245.450	62.068	59.914	61.932	58.890	488.253	59.831	56.976	63.449	69.491	738.000
IMPOSTOS	693.000	55.905	65.843	55.694	53.041	230.483	58.283	56.261	58.152	55.299	458.481	56.183	53.502	59.580	65.254	693.000
IPTU	98.000	7.906	9.311	7.876	7.501	32.594	8.242	7.956	8.224	7.820	64.836	7.945	7.566	8.425	9.228	98.000
DEMAIS	595.000	47.999	56.532	47.818	45.541	197.890	50.041	48.304	49.932	47.479	393.646	48.238	45.936	51.154	56.026	595.000
TAXAS	45.000	3.630	4.276	3.616	3.444	14.966	3.785	3.653	3.776	3.591	29.772	3.648	3.474	3.869	4.237	45.000
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	550.000	44.360	52.256	44.201	42.096	182.923	46.256	44.651	46.155	43.888	363.874	44.590	42.462	47.285	51.789	550.000
RECEITA PATRIMONIAL	336.000	27.106	31.924	27.003	25.717	111.749	28.258	27.278	28.197	26.812	222.294	27.240	25.940	28.887	31.638	336.000
RECEITA DE SERVIÇOS	422.000	34.043	40.095	33.914	32.299	140.352	35.491	34.260	35.414	33.674	279.191	34.212	32.580	36.281	39.736	422.000
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	25.788.450	2.080.388	2.450.197	2.072.514	1.973.821	8.576.920	2.168.874	2.093.610	2.164.135	2.057.822	17.061.360	2.090.725	1.950.959	2.217.126	2.428.281	25.788.450
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	13.657.450	1.101.764	1.297.614	1.097.595	1.045.327	4.542.299	1.148.626	1.108.767	1.146.116	1.089.813	9.035.622	1.107.239	1.054.403	1.174.180	1.286.007	13.657.450
COTA DO FPM	9.885.000	797.436	939.188	794.418	756.587	3.287.629	831.353	802.504	829.537	788.786	6.539.809	801.398	763.157	849.849	930.787	9.885.000
OUTRAS TRANSF. DA UNIÃO	3.772.450	304.328	358.426	303.177	288.739	1.254.670	317.273	306.263	316.579	301.027	2.495.812	305.841	291.246	324.331	355.220	3.772.450
TRANSF. ESTADO - ICMS, IPVA, IPI	5.818.000	469.346	552.776	467.569	445.304	1.934.995	489.308	472.329	488.239	464.255	3.849.126	471.678	449.170	500.194	547.832	5.818.000
OUTRAS TRANSF. DO ESTADO	293.000	23.637	27.838	23.547	22.426	97.448	24.642	23.787	24.588	23.380	193.846	23.754	22.621	25.190	27.589	293.000
TRANSF. MULTIGOVERNAMENTAIS	6.020.000	485.641	571.969	483.803	460.764	2.002.178	506.297	488.728	505.191	480.373	3.982.767	488.054	464.765	517.561	566.853	6.020.000
OUTRAS TRANSF. CORRENTES	(2.978.000)	(240.239)	(282.944)	(239.330)	(227.933)	(990.446)	(250.457)	(241.766)	(249.910)	(237.633)	(1.970.213)	(241.433)	(229.912)	(256.029)	(280.413)	(2.978.000)
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	82.250	6.635	7.815	6.610	6.295	27.355	6.917	6.677	6.902	6.563	54.416	6.668	6.350	7.071	7.745	82.250
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	82.250	6.635	7.815	6.610	6.295	27.355	6.917	6.677	6.902	6.563	54.416	6.668	6.350	7.071	7.745	82.250
MULTAS E JUROS DE MORA	82.250	6.635	7.815	6.610	6.295	27.355	6.917	6.677	6.902	6.563	54.416	6.668	6.350	7.071	7.745	82.250
DAMAIIS	82.250	6.635	7.815	6.610	6.295	27.355	6.917	6.677	6.902	6.563	54.416	6.668	6.350	7.071	7.745	82.250
RECEITAS DE CAPITAL	2.557.600	206.325	243.001	205.544	195.756	850.626	215.101	207.636	214.631	204.087	1.692.081	207.350	197.456	219.886	240.828	2.557.600
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.557.600	206.325	243.001	205.544	195.756	850.626	215.101	207.636	214.631	204.087	1.692.081	207.350	197.456	219.886	240.828	2.557.600
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	60.000	4.840	5.701	4.822	4.592	19.955	5.046	4.971	5.035	4.788	39.695	4.864	4.632	5.158	5.650	60.000
TOTAL DAS RECEITAS	27.556.300	2.223.003	2.618.163	2.214.589	2.109.130	9.164.885	2.317.554	2.237.131	2.312.491	2.198.890	18.230.951	2.234.048	2.127.443	2.369.114	2.594.744	27.556.300
DESPESAS CORRENTES	23.720.900	1.916.539	2.240.846	1.909.634	1.823.084	7.890.103	1.994.137	1.928.134	1.989.982	1.896.749	15.699.105	1.925.604	1.838.113	2.036.452	2.221.626	23.720.900
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.179.000	1.065.217	1.243.163	1.061.428	1.013.938	4.383.747	1.107.795	1.071.579	1.105.515	1.054.358	8.722.994	1.070.191	1.022.185	1.131.013	1.232.617	13.179.000
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	5.000	403	475	402	383	1.663	421	406	420	399	3.308	405	386	430	511	5.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.536.900	850.919	997.208	847.804	808.763	3.504.693	885.922	856.149	884.047	841.992	6.972.803	855.008	815.542	905.009	988.538	10.536.900
DESPESAS DE CAPITAL	3.710.400	299.449	351.977	298.331	284.312	1.234.069	312.018	301.327	311.344	296.244	2.455.001	300.917	286.746	318.871	348.864	3.710.400
INVESTIMENTOS	3.510.400	283.315	332.974	282.257	269.004	1.167.551	295.197	285.090	294.561	280.284	2.322.683	284.703	271.306	301.677	330.031	3.510.400
INVERSÕES FINANCEIRAS	35.000	2.823	3.325	2.813	2.679	11.641	2.944	2.841	2.937	2.793	23.156	2.838	2.702	3.009	3.296	35.000
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	165.000	13.311	15.677	13.260	12.629	54.877	13.877	13.395	13.847	13.166	109.162	13.377	12.739	14.186	15.537	165.000
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	125.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	125.000
TOTAL DAS DESPESAS	27.556.300	2.219.988	2.592.823	2.207.965	2.107.396	9.124.171	2.306.155	2.229.461	2.301.326	2.192.993	18.154.106	2.226.521	2.124.860	2.355.323	2.570.490	27.556.300

(1) O demonstrativo acima poderá sofrer alterações quando do conhecimento do saldo financeiro do exercício de 2017.

(2) O demonstrativo acima poderá sofrer alterações quando do conhecimento do total dos restos a pagar.

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO

Rua José Josué da Costa – S/N – CNPJ: 12.464.103/0001-91

FONE/FAX: (88) 3569-1218 E-mail: pmdip@ig.com.br

Dep. Irapuan Pinheiro - CE

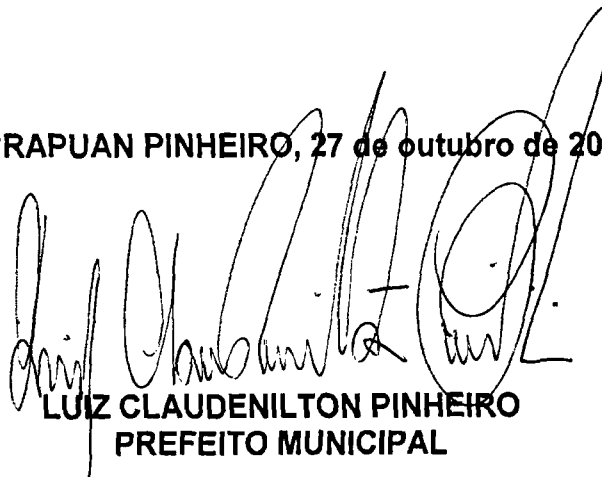


Edição 2009 / 2012

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o Art. 37, da Constituição Federal, Art. 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará e pela Lei Orgânica do Município, VEM, através deste, tempestivamente, publicar o **DECRETO DE Nº 183/2017, de 27 de outubro de 2017, que trata da PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA ANUAL referente ao exercício financeiro de 2018** no Flanelógrafo do Município de DEP. IRAPUAN PINHEIRO, com fundamento na jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, conforme Decisão proferida no Recurso Especial Nº 105.232 (96/0056484-5/Ceará) e por meio eletrônico, através do portal www.irapuanpinheiro.ce.gov.br.

DEP. IRAPUAN PINHEIRO, 27 de outubro de 2017.



LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL